



PORTARIA Nº 13.797, de 15 de julho de 2024

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato que especifica.

Publicado no mural
da PMJN em
15/07/2024

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 008/2024, estabelecida na Clausula Décima Segunda – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 5.859, de 10/07/2024;

Considerando o que consta o Contrato nº 008/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Unique Serviços e Transporte LTDA, que tem como objeto o fornecimento de veículos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, oriundos de Emenda Parlamentar nº 202181000789, para atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social de João Neiva – CREAS, e Emenda Parlamentar nº 202281000306 para atender o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, destinadas para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, firmado com o Ministério da Cidadania – Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Bruna Rangel de Jesus**, ocupante do cargo de Analista Público Administrativo, e **Flávia Aguiar Pereira**, ocupante do cargo Assessor Administrativo, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais do Contrato nº 008/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Unique Serviços e Transporte LTDA, que tem como objeto: “o fornecimento de veículos , eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, oriundos de Emenda Parlamentar nº202181000789, para atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social de João Neiva – CREAS, e Emenda Parlamentar nº 202281000306 para atender o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, destinadas para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, firmado com o Ministério da Cidadania – Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social”.

Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designado através do art. 1º deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 15 de julho de 2024.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 15 de julho de 2024.



Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina